



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 0002/2026

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 a Dispensa Eletrônica 0002/2026, do Processo Administrativo nº 0015/2026, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado SANDRO ROBERTO FERNANDES CNPJ: 09.181.050/0001-97 - VALOR: R\$ 24.721,00, cujo objeto é a contratação da aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Camalaú/PB.

Camalaú - PB, 23 de abril de 2026.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

*Prefeito*

### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

A Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, Aquisição de refeições para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Camalaú. Data da sessão pública: 30/04/2026 às 09h05min. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e Decreto do Executivo Municipal n.º. 307/2026 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br](mailto:agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br). Edital: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 09 de abril de 2026.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**

*Agente de Contratação*

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação da aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Camalaú/PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. fundamento legal: Dispensa Eletrônica 0002/2026. dotação: recursos não vinculados de impostos: Vigência: até 24/04/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB e: **CT nº0017/2026 – 24/04/2026 - SANDRO ROBERTO FERNANDES CNPJ: 09.181.050/0001-97 - VALOR: R\$ 24.721,00**

